



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 09 de junho de 2025

PORTARIA Nº 94/2025

“A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Lei Orgânica do Município de ARAÇAGI e considerando os termos da Lei Municipal 452/2022, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.”

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Araçagi, para o quadriênio 09.09.2025 à 09.09.2029, conforme indicação e representação a seguir discriminada:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Maria Elenice Macena Benicio

Suplente: Ércules Silva Rocha

II - Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular: Elisangela Alves da Silva

Suplente: Ailma Rodrigues Gonçalves

Titular: Ondril da Silva Gomes

Suplente: Jaciele Benedito dos Santos

IV - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Fabrícléa Miliano Cândido

Suplente: Joelma Maria da Silva

Titular: Valdilene Floriano Albuquerque

Suplente: Luciane Gonçalves de Farias

V - Representante das Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Maria José Campina do Nascimento
Suplente: Severino da Silva Targino

Titular: Antônio Fernandes Neto
Suplente: Daniele Delfino da Silva Santos

Art. 2º - O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, terá (01) um Presidente e (01) um Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, para um mandato de 04 (quatro) anos com início em 09/06/2025 e término em 09/06/2029.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARAÇAGI,
Estado Paraíba, em 09 de junho de 2025.



Josilda Macena Benicio Leite
- Prefeita Constitucional -